ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ONCOLÓGICOS PARA USO NO SETOR DE ONCOLOGIA DO HOSPITAL MUNICIPAL DR. TABAJARA RAMOS UM PERÍODO DE 12 MESES

1 – INTRODUÇÃO

Este documento tem por objetivo identificar e analisar os cenários para atendimento da demanda imediata e temporária de fornecimento de material oncológico que constam no Documento de Formalização de Demanda - DFD, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

2 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Ofertar aos munícipes que têm acesso às instalações do setor de oncologia do Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos, do município de Mogi Guaçu, os materiais oncológicos, caracterizado como itens essenciais para atendimento de pacientes que necessitam de tratamento oncológico.

2 – PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

2.1- A aquisição a que se refere este Termo de Referência está contemplada no Plano Anual para o exercício de 2025, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021, e pelos Decretos Municipais nº 27.089/2024 e 27.090/2024, ambos datados de 22/01/2024.
2.1.1- Cabe esclarecer que se trata de fornecimento de demanda que vem sendo feito por diversos exercícios anteriores, não possuindo novidades de gestão e restando.

3 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

3.2- Especificação e requisitos técnicos:
3.3- O prazo de validade do produto para consumo, não poderá ser inferior a doze meses, contados da data de cada entrega.
3.4-A contratação deve obedecer às normas de licitações e contratos, de sustentabilidade do Governo Federal, bem como à legislação específica, conforme levantamento de mercado e de acordo com a solução escolhida.
3.5- Essa contratação não pressupõe a necessidade de utilização de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução.
3.6- Não há vedação ou indicação de uma marca/produto específico, nos termos do Art. 41, Inciso I e III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

4.1- QUANTITATIVO: No cálculo estimativo tem-se como referência o histórico de consumo e sua projeção para os próximos 12 (doze) meses, levando em conta ainda o quantitativo necessário definido conforme o uso mensal dos itens.

Item	Qtd.	Unid.	Material
01	500	PEÇA	**10.02.000325 - AGULHA DE HUBER 20 G x 15 MM -**
02	500	UNI	**10.02.000365 - CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 10F -**
03	600	UNI	**10.01.000555 - COLETOR PERFUROCORTANTE DE PLASTICO 13 LITROS**
04	18.000	PEÇAS	**10.01.000460 - EQUIPO LUER LOCK REVERSIVEL**
05	700	PEÇAS	**11.01.000117 – MÁSCARA PARA QUIOMIOTERAPIA**

5 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Após levantamento de mercado com os fornecedores ou fabricantes, foi possível o levantamento:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ/MF
NP CAPACITAÇÃO E SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS (Banco de Preços – Conforme relação em anexo)	07.797.967/0001-95
Fonte: Inciso V artitgo *do artigo 12 do Decreto Municipal nº 27.090/24*	

6 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1- Com base nas especificações, o método para estimativa de preços, seguindo as diretrizes dos normativos dos Decretos Municipais, a estimativa foi obtida através de cotações com fornecedores e preços utilizados pela administração pública no período de 12 (doze) meses.
6.2- Esta pesquisa é preliminar, com vistas a se obter informação prévia da despesa e poderá ser refinada, na elaboração do Termo de Referência, sendo, portanto, aprimorada para efeito de estimativa dos valores.

Item	Qtd.	Unid.	Material	Valor médio Unitário	Valor médio Total
01	500	PEÇA	**10.02.000325 - AGULHA DE HUBER 20 G x 15 MM** - Dispositivo para punção e infusão em cateteres totalmente implantáveis para quimioterapia com agulha curva 90° e bisel tipo Huber com extensão, clamp corta fluxo, conector tipo luer lock e tampa protetora com butterfly. Deve conter dispositivo de segurança para retirada da punção a fim de prevenir e minimizar acidentes ocupacionais. Produto esteril, apirogênico, de uso único e medida 20 G X 15 mm.	R$ 20,66	R$ 10.330,00
02	500	UNI	**10.02.000365 - CATETER TOTALMENTE IMPLANTÁVEL 10F -** Cateter totalmente implantável para administração de drogas em terapias prolongadas. Kit em embalagem tipo blister, contendo câmara de injeção em Titanium recoberta com polisulfona, dimensões 34.9 x 27.1 x 13.20 mm, cateter em silicone com sistema valvulado medindo 800 mm de comprimento 10 FR, diâmetro interno de 1,6 mm e externo de 3,2 mm, tunelizador, fio guia com ponta em "J", agulha de punção 18G, 02 agulhas, seringa 10 ml, agulha tipo hubber 90° com extensão, filtro de veia e 02 anéis de conexão do cateter a câmara de injeção. Produto estéril, uso único, embalado em papel grau cirúrgico, com validade mínima de 3 anos e com registro no Ministério da Saúde.	R$ 819,52	R$ 409.760,00
03	600	UNI	**10.01.000555 - COLETOR PERFUROCORTANTE DE PLASTICO 13 LITROS -** De montagem rápida e fácil de forma cilindrico, impermeável (plástico), resistente e seguro, alças para transporte seguro, tampa ao centro do recipiente com sistema de fechamento que dificulta a violação do coletor, adaptador para a desconexão passiva de agulhas, empilhável, facilitando o armazenamento, certificado pelo IPT, de acordo com a norma ABNT NBR 13853.	R$ 57,12	R$ 34.272,00
04	18.000	PEÇAS	**10.01.000460 - EQUIPO LUER LOCK REVERSIVEL** - Equipo para administração de solução intravenosa com luer lock reversível. Tubo em plástico, flexível, transparente, uma pinça anatômica, controladora de fluxo, possuindo em uma das suas extremidades uma câmara flexível, provida de gotejador macrogotas e um penetrador com protetor, na extremidade oposta. Não conter injetor lateral. O equipo é constituído de um conector reversível luer lock com proteção, e filtro 15 micra. Embalado em papel grau cirúrgico, individual e esterilizado a óxido de etileno.	R$ 1,90	R$ 34.200,00
05	700	PEÇAS	**11.01.000117 – MASCARA PARA QUIMIOTERAPIA -** Mascara para quimioterapia com respirador contra partículas aprovado pela ABNT/NBR 13698 como PFF-3. Indicado para proteção contra poeiras, névoas, partículas sólidas e liquidas não voláteis**.**	R$ 15,96	R$ 11.172,00

VALOR TOTAL (Estimado para 12 meses): R$ 499.734,00

7 – ANÁLISE DE POSSÍVEIS

7.1- A compra dos materiais oncológicos atenderá de forma satisfatória o objeto deste estudo, pois o fornecimento do mesmo, contribuíra na oferta básica necessária para o atendimento dos pacientes que necessitam de tratamento oncológico no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos.

8 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1- A solução encaminhada é a contratação, através de processo licitatório, para aquisição com entrega programada e parcelada, conforme envio de pedido mediante necessidade.
8.2- Assim, considerando a aquisição dos itens e a observância do quanto disposto no artigo 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, observa-se que a demanda:
8.3- É conveniente a aquisição de itens com previsão de entregas parceladas, para evitar a formação de altos níveis de estoque;
8.4- Pela natureza do objeto não é possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração, cuja demanda depende da necessidade de cada paciente, previsão que não é possível ser feita com muita antecedência.
8.5- Deve ser industrializada e comercializada de acordo com os procedimentos e boas práticas a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária;
8.6- A data validade não deverá ser inferior a 12 (doze) meses da data do envio do pedido;

9 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

9.1- Necessidade de parcelamento por não haver espaço físico no estoque.
9.2- As solicitações são necessárias de acordo com a demanda.
9.3- Itens solicitados de acordo com a sazonalidade dos mesmos.
9.4- Tal situação possui alto potencial de aumentar as chances de os itens expirarem o prazo de validade.

10 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1- Disposição dos materiais solicitados para uso imediato quando solicitado.
10.2- Qualidade para pacientes que necessitam de tratamento oncológico no Hospital Municipal Dr. Tabajara Ramos para a recuperação da saúde, garantindo o ganho de qualidade e assertividade dos usuários.

11 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

11.1- Trata-se de aquisição de bem comum que já se vem sendo contratado por vários exercícios e, por este motivo, a Administração possui servidores/funcionários capacitados para realização e fiscalização do contrato.

12 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

12.1- Os itens constam no Processo Licitatório nº 2025/123 - Pregão Eletrônico nº 2025/22 onde o vencimento está previsto para o dia 16/09/2026.

13 – IMPACTOS AMBIENTAIS

13.1- Os resíduos sólidos hospitalares, mais comumente denominado, lixo hospitalar, podem tornar-se um problema de saúde público devido à falta de informação dos colaboradores, o que pode ocasionar risco a saúde.

13.1.1- Nesse caso, a conscientização de servidores a realizarem a coleta seletiva para descarte correto dessas embalagens, visto que no Município existe uma empresa especializada para a busca de reciclagem desses referidos descartes.

14 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

14.1- Após concluir os Estudos Técnicos Preliminares aqui registrados, declara-se viável a contratação para eventual aquisição com entrega parcelada e programada dos materiais oncológicos solicitados.

Mogi Guaçu, 06 de Julho de 2026.

Graziela Vieira Paganini
Farmacêutica Responsável Técnica